



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL PARA O ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS

## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017/MPROF-CIAMB/UFS

O Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - UFS torna público a chamada para provimento de vagas de Bolsistas, para desenvolverem suas atividades no âmbito do Projeto de Pesquisa e Extensão junto às Comunidades Costeiras abrangidas pelo Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras/PEAC-2017/2018, Convenio Projeto CV 2600.0101182.16.4.

### Objetivo

O presente edital tem por objetivo selecionar estudante de Pós-graduação do Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais (MPROF-CIAMB) da Universidade Federal de Sergipe, para integrar o corpo de pesquisadores e extensionistas do PEAC, no período compreendido entre outubro de 2017 a agosto de 2018, na condição de bolsista de Mestrado.

### 1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;
- 1.2. O candidato deverá observar rigorosamente a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site <http://www.ufs.br/> de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens), bem como no local de inscrição. Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
- 1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;
- 1.4. O bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho, sendo vedada, inclusive, a participação em outra modalidade de bolsa de estágio, monitoria ou atividades afins, concomitante com a bolsa ofertada neste edital;
- 1.5. O bolsista não poderá acumular bolsas da FAPESSE com as de outras agências nacionais ou internacionais;
- 1.6. O candidato deverá fazer a inscrição pessoalmente e no ato da inscrição deverá declarar que, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

### 2. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1. Será ofertada uma vaga para atender ao curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais (MPROF-CIAMB) da Universidade Federal de Sergipe neste edital, conforme quadro abaixo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL PARA O ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS

<b>Cursos de Mestrado/UFS</b>	<b>Vagas remuneradas</b>	<b>Vagas voluntárias</b>	<b>Projeto</b>
Ciências Ambientais	1	-	Pesquisa no Conselho Gestor do PEAC/UFS

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:**

- 3.1. Desempenhar atividades de pesquisa nas ações do Projeto de Pesquisa: Condição de r-existência dos povos e comunidades tradicionais nas zonas costeiras e estuarinas de Sergipe: justiça territorial, gênero e direitos humanos;
- 3.2. Participar de encontros, oficinas, treinamentos/capacitação e execução das reuniões do Conselho Gestor a serem executadas no período;
- 3.3. Emitir relatórios de pesquisa acerca da experiência da gestão do conselho gestor do PEAC na vigência do convênio;
- 3.4. Participar da realização de palestras, cursos e/ou oficinas a serem propostos pelos conselheiros ou pela coordenação executiva do conselho gestor nos temas associados com: licenciamento e gestão ambiental, associativismo e cooperativismo, sustentabilidade das compensações, dentre outros;
- 3.5. Elaborar artigos científicos e relatórios das ações desenvolvidas no PEAC na vigência do convênio;

### **4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA:**

- 4.1. Duração do Termo de Bolsa - O tempo de duração/vigência do projeto;
- 4.2. Valor da bolsa - R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais);
- 4.3. Carga horária semanal - 20hs;
- 4.4. Local do exercício das atividades – Sala do PEAC, situada no prédio do Núcleo de Petróleo e Gás (NUPEG) da Universidade Federal de Sergipe e nas áreas de atuação do projeto.

### **5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS**

- 5.1. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- 5.2. Estar regularmente matriculado no curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais (MPROF-CIAMB) da Universidade Federal de Sergipe;
- 5.3. Ter como objeto de sua pesquisa no Mestrado MPROF-CIAMB/UFS alguma das temáticas de atuação e interesse do PEAC na dimensão: da justiça territorial, gênero, direitos humanos, licenciamento e gestão ambiental, Educação Ambiental Crítica, associativismo e cooperativismo, sustentabilidade das populações tradicionais e Pesca artesanal nas áreas de atuação do PEAC (Comunidades Costeiras de Sergipe e Norte da Bahia). Comprovar no Ato da Inscrição.
- 5.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiro (a);
- 5.5. Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
- 5.6. Apresentar Curriculum da Plataforma Lattes, atualizado e comprovado, dos últimos cinco anos no dia da entrevista;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



**MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL PARA O ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

- 5.8. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida.
- 5.9. Anuência do Orientador (MPROF-CIAMB), com um termo, quanto à participação do mestrando no projeto do PEAC/SE.

**5.9. Apresentar documentação no ato da inscrição:**

- 5.9.1. Ficha de inscrição (anexo I)
- 5.9.2. Declaração de Vínculo do SIGAA/UFS;
- 5.9.3. Histórico e horário;
- 5.9.4. Cópia do Registro Geral (RG);
- 5.9.5. Cópia do CPF;
- 5.9.6. Comprovante de residência
- 5.9.7. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

**6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO:**

- 6.1. A avaliação será realizada por meio de:

**6.1.1. Critérios de pontuação**

6.1.2	Pré-requisitos (Item 5 e seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do candidato	De caráter eliminatório
6.1.3	Análise de currículo (com comprovação)	Peso 04	De caráter classificatório
6.1.4	Entrevista, a ser realizada pela unidade interessada	Peso 06	De caráter eliminatório

**6.1.4.1. Entrevista:**

O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico necessário acerca das temáticas afins ao projeto (da justiça territorial, gênero, direitos humanos, licenciamento e gestão ambiental, Educação Ambiental Crítica, associativismo e cooperativismo, sustentabilidade das populações tradicionais e Pesca artesanal), considerando ainda aspectos comportamentais, averiguar as atitudes, traços de personalidade, facilidade de comunicação, de iniciativa, tomada de decisão e potencial desejados no processo de aprendizagem do estudante de Pós-Graduação, disponibilidade de tempo, bem como informar algumas considerações acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do PEAC.

**6.2. CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

Em caso de empate, prevalecerá no certame o candidato que obtiver maior nota na entrevista.

**6.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**



**MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL PARA O ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame; não comparecer no dia da entrevista; não atingir a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos na entrevista.

**7. DAS INSCRIÇÕES:**

- 7.1. Forma presencial;
- 7.2. Local de inscrições: Núcleo de Petróleo e Gás – NUPEG/UFS, Bloco A, sala 13 - Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, CEP: 49.100 000 - São Cristóvão / Sergipe;
- 7.3. Dias e Horários das inscrições: das 8 às 12 e 14 às 17 horas nos dias 03 a 10 de Outubro de 2017.

**8. DAS ENTREVISTAS**

O local e Ordem das entrevistas serão disponibilizados pela Comissão de Seleção no Núcleo de Petróleo e Gás – NUPEG/UFS, Bloco A, sala 13 - Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, CEP: 49.100 000 - São Cristóvão/Sergipe, bem como pelo Portal UFS na Página do Mestrado MPROFCIAMB/UFS.

**9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

<b>DIA</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>LOCAL</b>
04.10.2017	Lançamento do Edital		NUPEG/UFS Portal UFS/MPROF-CIAMB
04 a 09.10.2017	Inscrições	Inscrições	Item 7.2 do edital
10.10.2017	Homologação das Inscrições	A partir das 8h	Item 7.2 do edital
11.10.2017	Análise do Currículo	Entrevistas	Item 8 do edital
13.10.2017	Resultado Parcial	A partir das 14h	Item 8 do edital
16 e 17.10.2017	Prazo Recursal	A partir das 14h	Item 8 do edital
18.10.2017	Resultado Final	A partir das 8h	Item 8 do edital

**09. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O presente certame terá validade até dezembro de 2018, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, conforme vigência do projeto.

---

Prof.<sup>a</sup> Dr Eraldo da Silva Ramos Filho  
Coordenador do PEAC 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL PARA O ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Natural de (Cidade / Estado): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)